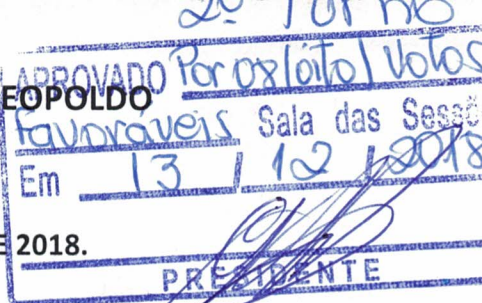


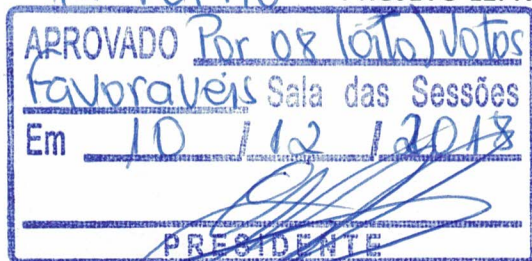


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



10 Turno

PROJETO LEI N.º 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.



“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018”.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade 03 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
Subunidade 01 – SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

01.031.0001.2241 – PARCERIAS E CONVÊNIOS  
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 7.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º a suplementação por remanejamento de dotação pela anulação das seguintes classificações orçamentárias:

01.031.0001.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA  
JURIDICA R\$ 7.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 03 de dezembro de 2018.

  
CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018".

Visa o presente Projeto de Lei conceder autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, por solicitação desta Casa Legislativa, uma vez que é necessária a criação da dotação orçamentária específica para o pagamento dos serviços de radiodifusão comunitária prestados pela Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo – Termo de Convênio nº 03/2018, conforme Ofício 007/2018/Câmara Municipal.

Os recursos que serão utilizados para fazer face à abertura do referido crédito especial é proveniente de anulação (redução) parcial de outra dotação constante do orçamento da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada Estima e consideração.

Solicito apresentação em regime de urgência.

Prefeitura Municipal, aos 05 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

**CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



GABINETE DO PREFEITO

Pedro Leopoldo, 5 de dezembro de 2018.

**OFÍCIO/GABINETE/088/2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018".

**Solicito apresentação em regime de urgência.**

Renovo saudações respeitosas e de apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

**RECEBIDO EM**

06/12/2018

Barbosa

Exmo. Sr.

**GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

PEDRO LEOPOLDO – MG

